



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO DE Nº 137 de 11 de Julho de 2017.

"Trata sobre o Feriado do dia 17/07/2017, em razão do Aniversário de 55 (cinquenta e cinco) anos de Emancipação Política do Município de Canarana/BA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em plena conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR FERIADO municipal no dia 17/07/2017, Segunda-Feira, em razão do Aniversário de 55 (cinquenta e cinco) de Emancipação Política do Município de Canarana/BA.

Art. 2º - Resolve também, que a Feira Livre que ocorreria no dia 17/07/2017, ocorrerá no dia posterior, em 18/07/2017, Terça-Feira.

Art. 3º - Ressalvado os serviços essenciais de natureza contínua na Administração Pública, que não poderão serem interrompidos, como o de limpeza e saúde pública.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Julho de 2017.

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com